

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°
001295/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 (Espaço Pró Cidadão) - Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPA8E52	256990	BS00078245	11/08/2022	763-3/02	293,47
ODN6J25	256990	BS00107712	26/06/2022	518-5/01	195,23
DIV9618	256990	BS00103518	21/06/2022	518-5/01	195,23
PPM1I67	256990	SE00043996	15/06/2022	554-1/02	195,23
RQO1E01	256990	BS00095698	19/06/2022	573-8/00	293,47
ODI0124	256990	BA00214513	17/06/2022	605-0/01	293,47
ODN8G53	256990	BS00088289	22/06/2022	703-0/01	293,47
BYF6J67	256990	SE00044508	27/06/2022	763-3/01	293,47

PLJ4H56	256990	CF00026816	26/06/2022	545-2/06	195,23
ODD1F37	256990	BS00089485	15/06/2022	703-0/01	293,47
QRB0A92	256990	SE00046290	21/06/2022	554-1/02	195,23

Joel Lyrio Junior
Secretario Municipal de Defesa Social